

O uso de drogas e a pobreza enquanto atravessamentos nos sujeitos da comunidade

Amanda Vanessa Schisler Groff¹; Maria Fernanda Monteiro Cavalcante²; Maria Adelaide Pessini³

Resumo

Este artigo de revisão bibliográfica propõe analisar o uso de drogas enquanto fenômeno social, histórico e cultural, salientando a pobreza como um de seus possíveis determinantes na comunidade e possuindo como aporte teórico a Psicologia Histórico-Cultural. O caminho de investigação se deu através de uma descrição da concepção de homem e de pobreza na Psicologia Histórico Cultural, da dimensão sociocultural do uso de drogas e das possíveis conexões entre uso de drogas e pobreza na comunidade. Assim, a pobreza e o uso de drogas se encontram relacionados por estarem presentes na comunidade permeados pelos interesses das classes dominantes. Conclui-se que o uso de drogas não é exclusividade dos contextos de pobreza, mas que estes são espaços onde os atravessamentos da escassez de acesso à direitos influenciam com maior intensidade no uso e no comércio dessas substâncias na busca por melhores condições de vida e por anestesiar os efeitos desta negligência.

Palavras-chaves: uso de drogas; psicologia histórico-cultural; pobreza; comunidade.

Drug use and poverty while crossings in community individuals

Abstract

This bibliographic review article proposes to analyze the use of drugs while a social, historical and cultural phenomenon, emphasizing poverty as one of it's possible determinants in the community and having as a theoretical support the Historical-cultural Psychology. The investigation course took place through a description of the conception of man and poverty in Historical-Cultural Psychology, sociocultural dimension of drug use and possible connections between drug use and poverty in the community. Thus, poverty and the use of

¹ Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense

² Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade Paranaense

³ Docente do curso de Psicologia da Universidade Paranaense

drugs are related for being present in the community, permeated by the interests of the ruling classes. It is concluded that the use of drugs is not exclusive in the contexts of poverty, but that these are spaces where the crossings of the scarcity of access to rights, influence with greater intensity the use and commerce of these substances in the search for better living conditions and for anesthetizing the effects of this negligence.

Key-words: use of drugs; Historical-Cultural Psychology; poverty; community.

INTRODUÇÃO

A presente revisão de literatura foi pensada levando em consideração sua grande relevância teórica e prática para o entendimento do uso de drogas e de suas múltiplas facetas, tendo como principal foco o estudo da pobreza enquanto um dos possíveis determinantes desse fenômeno na comunidade. Entendendo que os fenômenos das drogas, da pobreza e da vulnerabilidade se convergem, insere-se como base de estudo, a Psicologia Histórico-Cultural (PHC), que aborda a respeito de como a concepção de homem e de mundo vai sendo formada por meio dos processos históricos e das relações sociais e culturais. Busca-se então, mediante a perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, tentar responder à seguinte indagação: é possível se pensar em uma correlação linear entre o uso de drogas e a pobreza? O que se propõe aqui, de forma geral, é analisar o uso de drogas enquanto fenômeno social, histórico e cultural, tendo como enfoque a pobreza enquanto um dos possíveis determinantes de tal fenômeno na comunidade, através da perspectiva da PHC.

Para isso, foram delimitados alguns tópicos, sendo que o primeiro deles se justifica pela necessidade de um entendimento básico da PHC, na qual esta produção foi embasada. Também buscou-se trazer discussões críticas acerca de produções acadêmicas atuais que discorrem sobre a pobreza por intermédio da Psicologia Histórico-Cultural, seguidas dos processos históricos, sociais e culturais do uso de drogas, para que enfim se possa chegar às possíveis conexões entre o uso de drogas e a pobreza na comunidade. A pobreza é olhada aqui não como fenômeno unicamente econômico, mas enquanto ausência ou discrepância no acesso aos direitos básicos de sobrevivência. Já no que remete ao uso de drogas, é válido recordar que estas nem sempre tiveram a conotação social que possuem hoje, e que sua criminalização envolve os

interesses de muitas parcelas abastadas da sociedade, havendo grande seletividade na escolha entre drogas passíveis ou não de criminalização, e entre os próprios usuários que são apontados (ou não) como criminosos a partir do território em que se encontram inseridos e de suas condições socioeconômicas. Considera-se a partir desta revisão bibliográfica, ser fundamental a não culpabilização dos sujeitos pelo uso de drogas, mas uma ampla compreensão de todo o percurso social, histórico e cultural que permeia o fenômeno das drogas. Além disso, apesar de haverem muitos materiais no campo da Psicologia acerca da pobreza, são poucos os que trazem uma relação com o uso de drogas, e menos ainda os que se utilizam para isso, da perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural.

Concepções de homem nas Psicologias Comunitária e Histórico-Cultural

A partir da realização de trabalhos nos estados brasileiros, tanto por profissionais da Psicologia, quanto por professores e alunos, foi possível a construção da Psicologia Comunitária como se conhece hoje. Apesar de todos esses esforços, apenas em 1990 esta ganhou o caráter de profissão e disciplina acadêmica. Sua nomenclatura foi escolhida em função do fato dessa práxis possuir como princípio norteador a assistência às populações pobres, considerando os aspectos da saúde mental da comunidade e das ações de cunho social, político e pedagógico. Visa, então, pelo fortalecimento da comunidade e dos sujeitos que nela estão inseridos através de intervenções voltadas para a transformação social e política, que se encontra permeada por relações excludentes e dominatórias que desaguam na chamada cultura da pobreza (Góis, 2003).

Visualiza-se a comunidade enquanto um espaço físico, social e ambiental em que seus moradores estabelecem elos e a sensação de pertencimento. Estes vivenciam dificuldades, necessidades, problemas e representações sociais semelhantes, num território que é compartilhado e delimitado geograficamente. Assim, o lugar da subjetividade possui um sentido amplo entre contexto e pessoa, marcado pelas conjunturas sociais, políticas, culturais, econômicas e religiosas (Góis, 2005).

A Psicologia Comunitária, desse modo, possui uma práxis focada na transformação da realidade social através da mediação de uma potencialização

dos atores sociais. Ela se utiliza, para tanto, dos trabalhos com grupos, através da facilitação da formação de conhecimentos em conjunto e do auxílio no desenvolvimento de uma postura política, em que os sujeitos possam visualizar seu protagonismo dentro da produção de saberes e de mudanças. Dessa forma, o sujeito é histórico, social e cultural, pois se desenvolve dentro dessas esferas, e diante delas constrói sua identidade, tanto singular quanto social (Góis, 2003).

Nessa perspectiva, o indivíduo nasce dentro de um contexto que já existe, que é anterior a ele, e já possui normas sociais, uma moral estruturada e uma cultura construída. Ele se encontra inserido em determinada época, em uma família que segue (ou não) determinada religião e possui um padrão socioeconômico que contém suas peculiaridades, o que irá influir na escola em que esse sujeito irá estudar (seja escolhida pela família ou a ela imposta), entre outros âmbitos. Isso não pressupõe, no entanto, que essas forças que atuam sobre os corpos dos sujeitos irão levá-los a um destino pronto, mas sim que é a partir dessa realidade que eles construirão sua subjetividade, através de suas próprias questões singulares e únicas, de seus processos internos em relação com as influências externas.

Os processos de subjetivação são marcados por conflitos, transformações e mutualidades. Assim, a práxis do psicólogo comunitário se desconstrói e assume novos sentidos a partir de uma troca entre os agentes internos e externos à comunidade, tendo como base os espaços interpsicológicos de troca e criação, onde sentidos possam fluir, transitar, e onde saberes e práticas sejam problematizados (Ximenes & Barros, 2009). Assim, também o psicólogo comunitário desempenha um papel fundamental na mediação do sujeito (este enquanto agente transformador de seu meio) através dos questionamentos e das reflexões nele provocados a partir de seus aspectos coletivos e pessoais.

É válido destacar que a Psicologia Histórico-Cultural (PHC) é uma corrente psicológica possível de se discorrer utilizando-se dos conceitos da Psicologia Comunitária para direcionar essa práxis na comunidade. A PHC possui uma visão dos sujeitos enquanto indivíduos que se constroem a partir de mediações sociais. Por conseguinte, um conceito chave de Vygotsky a ser

citado, é o de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZPD), sendo esta *locus* privilegiado de desenvolvimento de significados (compartilhados em uma sociedade) e de sentidos (que interdependem de como os seres humanos interpretam a realidade e os objetos conforme a relação com o âmbito social) (Ximenes & Barros, 2009). Desse modo, as condições históricas, econômicas, sociais e culturais de uma comunidade são importantes determinantes do processo de subjetivação das pessoas que ali vivem e se constroem, transformando e sendo transformados continuamente pelas esferas sociais.

Resgatando um pouco do materialismo histórico e dialético que serviu de base para a teoria de Vygotsky utilizada pela PHC, “A história pode ser examinada sob dois aspectos: história da natureza e história dos homens. Os dois aspectos, contudo, não são separáveis; enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens se condicionarão reciprocamente” (Marx & Engels como citado em Zanella, 2020, pp. 31-32).

Para uma melhor compreensão do que foi citado, cabe trazer que uma vez que o indivíduo se encontra vivenciando um contexto histórico específico, com mediações culturais e sociais, seu processo de subjetivação se dá através das relações com o ambiente e com o outro. É por intervenção desta mediação que o aprendizado e a construção de significações e de sentidos se dão. O compartilhamento de vivências amplia as possibilidades de sentidos à realidade vivida, sendo a Zona de Desenvolvimento Proximal um espaço abstrato, o espaço da relação, do contato, do compartilhamento de ideias através da linguagem enquanto moderadora, possibilitando um desenvolvimento dos processos psicológicos.

Pode-se imaginar algo como a confecção de um bolo. Parece uma estranha comparação, mas é muito válida para ilustrar o que ocorre. A Zona de Desenvolvimento Proximal, nesse caso, seria como um recipiente. Enquanto vazio, nada ali será produzido, mas conforme se adicionam os ingredientes, uma massa vai se formando. Os ingredientes, são a troca de experiências, que irão contribuir para o processo de subjetivação dos sujeitos, como a composição de uma massa. Conforme uma diversidade de ingredientes vai sendo acrescentada, essa massa vai se incorporando e tomando novas formas, se desenvolvendo. É importante lembrar que, ainda que os mesmos ingredientes sejam adicionados na composição de outra massa, ela nunca será

igual à anterior e não há como prever qual será o resultado final, pois ela pode ou não crescer, pode ficar crua, queimar, ou pender para um lado ou outro da forma. Nesse sentido, ainda que vários sujeitos estejam inseridos em uma mesma comunidade, nenhum deles irá interpretar a realidade como o outro, pois a subjetividade é singular e única, dentro do processo plural que a compõe.

Voltando para o aporte teórico desta produção, é relevante abordar sobre o papel da Psicologia, enquanto ciência e profissão em suas atuações dentro da comunidade, promovendo um espaço de diálogo e de trocas, de empoderamento social e político, de protagonismo dos sujeitos em sua potência de transformação de si e do meio. Martín-Baró (como citado em Lima & Bomfim, 2012, pp. 680-681), traz a importância da atuação em Psicologia dentro de uma perspectiva política e a partir de uma práxis que considere a realidade sócio-histórico-cultural da comunidade em que os sujeitos estão inseridos, voltada para um processo de libertação singular e social, “tal libertação ressalta o compromisso do psicólogo na luta contra as desigualdades sociais e manutenção do sistema por meio da desnaturalização da realidade. Então, demonstra a relevância do tripé: teoria, prática e compromisso social”.

Conforme a leitura do título deste trabalho, talvez fique difícil associar tudo o que foi elaborado até agora neste tópico com o tema proposto, mas a intenção desta discussão primária é a de oferecer um suporte para o entendimento da visão de homem e de mundo que será utilizada dentro deste artigo. Sendo assim, é evidente que todos os movimentos de significação e de construção de sentidos acerca da pobreza e do uso de drogas na comunidade remetem a um longo percurso histórico e cultural da sociedade, de modo que se faz preciso entender esses processos para a efetivação de reflexões pertinentes sobre a temática, e é isso o que se buscará trazer nos próximos tópicos.

Pobreza numa perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural (PHC)

Ferreira e Facci (2020), propõem um olhar para a pobreza a partir do materialismo histórico dialético, de modo a percebê-la enquanto componente

de determinado contexto, época histórica e sociedade, isto é, com suas próprias nuances, situando-se como resultante do desenvolvimento dos meios de produção capitalistas, que perpassam os sujeitos produzindo desejos e intensificando a assimetria do acesso a riquezas, em prol do acúmulo de capital por uma minoria.

De acordo com os critérios do Banco Mundial, é considerada como extrema pobreza indivíduos sobrevivendo com até 1,90 dólares americanos por dia (cerca de 7,6 reais/dia) e como pobreza indivíduos sobrevivendo com até 5,5 dólares americanos por dia (cerca de 22 reais/dia). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018) revelam que 7,4% da população brasileira vive em estado de miséria e 26,5% vive em estado de pobreza. Segundo a Oxfam Brasil (2017), 5% da população brasileira – os mais ricos - concentra a mesma quantidade de renda que os demais 95% dos brasileiros. Dados preocupantes do nosso país (Ferreira & Facci, 2020, p. 68).

Apesar disso, sabe-se que falar sobre pobreza, na realidade, abrange questões que vão para muito além da econômica. Assim, esta remete à falta, à dificuldade de alcance aos direitos políticos, sociais e civis, produzindo rupturas na sociedade a partir da concepção das mazelas sociais enquanto permeadas por ideias fatalistas, individualistas e meritocráticas. Consonante a esses apontamentos, Melo e Medeiros (2018) apontam tal conceito como uma carência que não necessariamente (ou não apenas) possui relação estrita com o acesso aos recursos materiais disponíveis. Desse modo, a pobreza, percebida enquanto vulnerabilidade, pode estar relacionada à fome, ao sofrimento psíquico, às inúmeras formas de violência, à precarização do trabalho, ao sucateamento da saúde pública e da educação, à falta de acesso à moradia e à uma alimentação saudável, bem como falta de relações de trabalho sadias, carência de alcance ao capital social, entre tantas outras possibilidades.

Mendes e Costa (2018) ampliam ainda mais a perspectiva da pobreza, situando-a enquanto uma das manifestações possíveis da questão social, sendo, nesse sentido, necessariamente decorrente da contradição, na sociedade capitalista, entre capital e trabalho. Desse modo, aponta-se a pobreza como uma das expressões provenientes da lógica capitalista de acumulação de bens de consumo. Mas afinal, o que é a questão social?

Ao se falar pelas primeiras vezes no conceito de questão social, durante o período de aproximadamente 1830, buscava-se, através de tal expressão, retratar o intenso processo de pauperização vivenciado no continente europeu, levando em conta que, neste momento histórico, pôde-se concluir que, ao contrário do que se pensava sobre a pobreza, ela não resultava da carestia de bens, pois, conforme os ideais capitalistas tomavam corpo, aumentando intensamente a produção de bens de consumo, ao invés de haver uma queda, o que ocorreu foi um alargamento nos índices relacionados à pobreza e à qualidade de vida da população trabalhadora. Desse modo, é o sistema capitalista que permite e produz o que se nomeia como questão social (Costa, 2020).

Netto (como citado em Costa, 2020, p. 2) também explica que a questão social, dentro de uma perspectiva marxista, concerne a um “conjunto das expressões que definem desigualdades da sociedade originadas na contradição entre capital e trabalho, isto é, na ‘sociabilidade erguida sob o comando do capital’”. O autor também propõe que as manifestações sociais — como violência, pobreza, desigualdade, racismo, processos saúde-doença (incluindo saúde mental), criminalidade, desemprego estrutural e xenofobia — são factíveis extensões da questão social. Ainda assim, é uma implicação própria das relações capitalistas a imposição de uma espécie de culpa ou responsabilidade (unicamente) aos sujeitos, em uma esfera individual, por estes desdobramentos que se dão nas esferas sociais (Costa, 2020).

No Brasil - e América Latina - a questão social, tendo na pobreza a sua máxima expressão, também é oriunda da perpetuação de um antagonismo de classes, que se imbrica nas dimensões étnico/raciais, de gênero e de concentração de renda, cujas raízes estão na colonização, no regime escravocrata e nos sistemas de monoculturas latifundiárias. Dessa forma, produz-se aqui um cenário histórico de profundas desigualdades e uma situação de dependência e subordinação ao centro do capitalismo que se retroalimentam (Cidade, Moura Jr. & Ximenes como citado em Mendes & Costa, 2018, p. 1120).

Também a Psicologia, na busca por constituir-se enquanto ciência durante o momento auge do saber médico, contribuiu para a manutenção da pobreza a partir de suas funções classificatórias voltadas para o diagnóstico,

enquadramento e correção de pessoas tidas como problemáticas, principalmente no ambiente escolar. Por muito tempo (e até mesmo no contemporâneo, ainda que em menor proporção) as práticas da Psicologia em espaços de intervenção psicossocial, pautaram-se exclusivamente nos preceitos da clínica tradicional, negligenciando o contexto em que os sujeitos se formam e transformam a si e à realidade através de relações com outras subjetividades, com o momento histórico, econômico, social e cultural em que se constituem e se subjetivam. Assim, o ajustamento caracterizou-se como centro de atuação em Psicologia (Guzzo, Moreira & Mezzalira, 2011).

Essa visão classificatória gera sofrimento nos sujeitos, pois institui sobre estes corpos, vistos como excluídos/anormais por não se enquadrarem no padrão hegemonicamente imposto, uma culpabilização e marginalização. Desse modo, todos os que não se encaixam nos ideais de homem, branco, heterossexual e cisgênero (entre outras “categorias” geradoras de exclusão), sofrem as consequências, de forma individual e culpabilizante por não se encaixarem na norma, até que internalizem essa suposta culpa, acarretando no fatalismo.

Resgatando as reflexões de Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia do Oprimido” (1987), o fatalismo é uma expressão da realidade vivenciada na comunidade, que, decorrente da situação de opressão, pobreza e culpabilização, produz nos sujeitos atitudes e ideias fatalistas, que contribuem para a manutenção destes em uma alienação relacionada a seu potencial transformador. O fatalismo dociliza os corpos, e se encontra, em grande parte do tempo, relacionado a poderes superiores como o destino, em sua condição irreversível — tal como na mitologia grega, na qual os grandes oráculos visualizavam um futuro que sempre se concretizava, independentemente do quanto os indivíduos tentassem dele escapar — ou até mesmo a perspectiva de Deus, enquanto ser divino e extrafísico, dotado do poder de decisão relacionado a todas as vidas humanas, e cuja vontade sempre permanece acima de todas as outras. Recai então sobre esses poderosos seres e eventos superiores a responsabilidade pela realidade desigual e injusta própria das relações capitalistas.

O fatalismo também traz a submissão ao saber de outrem, que é mais legitimado socialmente, e tido como verdade única e concreta. Diante das

vivências de uma realidade extremamente destoante, onde alguns vivem uma vida quase a nível de utopia e outros (sobre)vivem (ou não) a factuais de pobreza e extrema miséria, não só a nível económico (como já previamente abordado), os atores sociais, já tão acostumados, por falta de uma palavra melhor, a uma realidade de injustiças e exclusão, acabam incorporando uma falsa ideia de que seus saberes são inferiores, e apenas aqueles que se encontram legitimados por uma hegemonia de poder-saber são plausíveis e dignos de assumir a condição de verdade. Justificando os apontamentos aqui apresentados, para Freire (1987), os atores sociais, após passarem tanto tempo escutando que não são capazes de produzir e/ou obter conhecimentos, subjetivam estas falas, passando a visualizar a si mesmos como aqueles que não sabem de nada e os profissionais de diversas áreas, bem como pessoas de maior poder aquisitivo, ou que simplesmente puderam estudar um pouco mais, enquanto os detentores do saber.

No que tange às implicações psicossociais da pobreza, a definição do “pobre” obviamente impacta quem é definido enquanto tal, sendo ela constitutiva de sua identidade. Por mais que falar sobre identidade implique em resgatar o simbólico, mais ainda, pressupõe que nos assentemos na realidade concreta. E a concretude da pobreza gera impactos subjetivos, que, dialeticamente, a reificam, como: sentimentos de vergonha, e humilhação, baixas expectativas em relação ao futuro, naturalização e estigmatização da pobreza, levando à (auto) depreciação, aceitação de sua condição e incorporação da ideologia meritocrática (Euzébio Filho & Guzzo, Melsert & Bock, Accorsi & Scarparo, Moura Júnior & Ximenes como citado em Mendes & Costa, 2018, p. 1131).

Nesse sentido, a pobreza ganha conotação negativa, e acompanhada dela vem a responsabilização dos indivíduos por estarem sob essa condição, como se a pobreza fosse uma escolha, e qualquer um que quisesse realmente, pudesse sair dessa condição quando desejasse, por meio da meritocracia e da vontade. Falas cotidianas que seguem esses pensamentos são “era só ter se esforçado mais”, “está desempregado(a) porque quer, há muito trabalho por aí”, “era só ter estudado”, “fica recebendo benefício ao invés de ir atrás de um trabalho”, “apanha porque gosta”, “só depende de você”, “se fulano conseguiu, você também consegue”. Também a pobreza, enquanto situação de vulnerabilidade e/ou risco, tal como afirmam os autores supracitados, pode ser

utilizada como afronta, algo que também pode ser melhor ilustrado a partir de falas cotidianas como “nossa, fulano(a) está parecendo um(a) favelado(a)”, “com essa roupa, você parece até um(a) mendigo(a)”, “coitadinho(a), ele(a) é pobre”, “se você não estudar, vai ser como ele(a)”, “não te quero andando com esses drogados”, “ele(a) é daqueles(as) pobres chechelentos”, “é até encardido(a)”.

Martin-Baró (como citado em Ferreira & Facci, 2020), contribui para ampliar as reflexões aqui apresentadas, discorrendo sobre o desenvolvimento do psiquismo humano enquanto indissociável do contexto, ou seja, vinculado às vivências próprias do período histórico, cultural e social correspondente ao espaço em que os sujeitos se subjetivam. Ferreira e Facci (2020, p. 71) promovem discussões que compactuam com as de Freire, já apresentadas aqui, ao afirmarem que algumas atitudes mantenedoras do sistema capitalista opressor e produtor de resignação são consolidadas por meio de “[...] sentimentos de desamparo, medo de mudança, comportamentos religiosos de submissão, gratidão por tudo que recebe – como se tudo lhe fosse dado como favor e benesse”.

Os pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural [...], denotam que essa Psicologia leva em conta as relações de classe que permeiam a compreensão e a manutenção da condição de pobreza em uma sociedade na qual bens materiais e culturais não são disponibilizados aos homens da mesma forma [...] (Ferreira & Facci, 2020, p. 74).

Com relação a essas desigualdades, Sawaia (2009) discorre sobre uma demonização da subjetividade que, em contrapartida, a mantém inócua enquanto matéria-prima de transformação social, pois a dociliza e realiza a manutenção de sua submissão a um sistema produtor e intensificador de desigualdades, fazendo uso para isso, até mesmo da Psicologia, a partir da ideia de psicologização da vida. Mendes e Costa (2018) consideram a crise capitalista como fenômeno estrutural, de modo que através da implantação de ideais individualistas e de acúmulo de capital, próprios do neoliberalismo, as desigualdades se exacerbam, pois é preciso que muitos sofram com condições de extrema miséria e falta de acessibilidade a direitos e a condições básicas de sobrevivência, para que uma minoria possa ter acesso ao capital de forma

abastada e sem culpa, visto que essa suposta culpa por não possuir acesso aos direitos é depositada sobre os sujeitos, apontando-os como aqueles que não fizeram o suficiente para alcançar o acesso ao capital, ou escolheram viver na miséria.

Resgatando novamente as ponderações feitas por Sawaia (2009), a visão de um sujeito que se constitui conforme a presença de determinantes sociais, econômicos, culturais e históricos não é suficiente se não se pensar também em suas potências, tanto individuais quanto no âmbito comunitário. O sujeito não deve se manter aprisionado a suas condições de vida, ao contrário, a tomada de consciência sobre os meios de submissão e resignação desenvolvidos nos atores sociais pelo sistema capitalista deve proporcionar a saída dessa sujeição, e a luta por um espaço de fala, pelo acesso aos direitos e pela transformação social.

Com o neoliberalismo e a desregulamentação do Estado, Mendes e Costa (2018) apontam que o Terceiro Setor ganha espaço, e com ele, a pobreza se torna mais um alvo a ser comercializado, intensificando ainda mais os processos de exclusão. Mas diante de qual local de fala se conceitua essa exclusão?

O conceito de “excluído” entra nesse debate, porém, sem adquirir sentido de classe social como outrora constituíram “operários”, por exemplo. Trata-se de um discurso incorporado ao sistema para definir aqueles diferentes de si e “é apenas um rótulo abstrato, que não corresponde a nenhum sujeito de destino: não há possibilidade histórica nem destino histórico nas pessoas e nos grupos sociais submetidos a essa rotulação”. Isso porque não parte da concepção de transformação social e sim da de que a integração na sociedade de consumo é o ideal. Assim, as mudanças sociais que diluíram a identidade de trabalhador pela de “pobre” ou “excluído” devem também ser pensadas em razão de suas consequências, como a desmobilização de classe e lógica de coisificação (Martins como citado em Mendes & Costa, 2018, p. 1130).

Sendo assim, Mendes e Costa (2018) apontam que ao se falar de exclusão, é importante ter em vista que tal conceito é muitas vezes utilizado sem considerar a questão social como um todo, reduzindo-o à mera condição de (falta de) acesso às riquezas. Do mesmo modo também a pobreza é

reduzida a esse único fator, algo que, segundo os autores supracitados, contribui para a redução da quantidade de materiais que abordam-na sem reduzi-la à aspectos econômicos, ou sem associá-la a outros fatores, negando-lhe a centralidade das reflexões. Voltando para o foco desta discussão, que é a pobreza:

[...] estão sendo forjados, entre nós, personagens que são incômodos politicamente (a eles são atribuídos os males de nossa política; ameaçadores socialmente (são perigosos, pois não são simplesmente pobres, mas bandidos potenciais - a representação do pobre está se modificando entre nós: a sua identidade está cada vez mais relacionada à do bandido marginal) e desnecessários economicamente (uma massa crescente de pessoas que não tem mais possibilidade de obter emprego, pois são despreparados) (Sawaia, 2001, p. 25).

A perspectiva de Bader Sawaia na citação acima se faz de muita relevância para fechar este tópico e relacioná-lo com o próximo, considerando que os sujeitos que vivenciam a realidade das comunidades periféricas cotidianamente, e que sofrem com a negligência de seus direitos mais básicos e mínimos, encontram-se também frente a frente com uma identidade que lhes é imposta, sendo ela a de criminosos, bandidos, drogados, violentos e de uma ameaça em potencial às classes mais altas. Desconsidera-se todo o contexto social, cultural, histórico e econômico que atravessa essas vidas e vivências, despotencializando sua singularidade, seu desejo de ser e de tornar-se e suas visões de mundo, como se a única possibilidade restante fosse a de assumir resignadamente este papel de ameaça social.

Dimensão sociocultural do uso de drogas

Apesar de não haver muitos materiais atuais de autores da Psicologia Histórico-Cultural que abordam as implicações históricas, sociais e culturais do uso de drogas, busca-se aqui trazer um resgate embasado nos fundamentos dessa perspectiva. Assim, a mediação social proposta por Vygotsky e definida pelas relações entre pessoas e pelas funções mentais, se insere na perspectiva entre o sujeito e o uso de drogas. Desse modo, a PHC “[...] considera que todos os aspectos da relação sujeito com a droga, mesmo os biológicos, são processos mediados e transformados pela sociedade e pelas

relações interpessoais” (Werner, 2004, p. 84). Sendo analisada para além da relação entre o sistema de recompensa do cérebro e dos estímulos e sensações de prazer, o uso de drogas possui um significado social que também concerne na influência e na modificação do sujeito em seu meio. Levando isso em conta, o uso de psicoativos deve ser considerado em suas facetas sociais, históricas e culturais, sem deixar de observar as influências das visões biomédica, política, religiosa e econômica (Medeiros & Tófoli, 2018).

Ao se pensar no processo histórico do uso de drogas, é possível perscrutar um longo percurso. A capacidade de alterar as condutas do corpo e a euforia estimulada pelos neurotransmissores se associam a ocasiões peculiares de sobrevivência e reprodução, de modo que as drogas fornecem um meio de burlar esse esquema na busca por sensações mais duradouras (Torcato, 2016). Na Grécia Antiga, essas substâncias obtinham função de remédio e veneno simultaneamente, dependendo da forma com que fossem utilizadas (Neto, 2014, p. 17). Diferentemente da atualidade, na qual os psicoativos assumiram um significado social particularmente negativo que também se aplica a seus usuários, por muitos milênios eles foram parte do cotidiano, sendo usufruídos com diversas finalidades.

Dos sentidos e significados dados a partir dos primeiros contatos da humanidade com essas substâncias, cabe citar as bebidas fermentadas no ocidente, que além da ação psicoativa, também eram consumidas para a nutrição do corpo. Utilizava-se as folhas e sementes narcóticas de árvores anuais no mediterrâneo e na China em forma de fumaça bem como estimulantes mais leves e frutas de arbustos perenes, como chá e café. Ao redor do Pacífico, os alucinógenos (cogumelos, cactos, vinhos tropicais) tomaram lugar. “Todos os agrupamentos humanos, com exceção dos esquimós e de certos aborígenes australianos, possuíam hábitos de consumo de pelo menos um alucinógeno” (Torcato, 2016, p. 26).

Já o ópio (enquanto fumaça, bebida e tempero) combatia ansiedade, tédio, fadiga, insônia e diarreia, acalmava bebês e prolongava a ejaculação, sendo também antídoto e elemento de saunas curativas. No ocidente foi trazido por mercadores. A Cannabis, por sua vez, foi matéria prima para cordas, tecidos, cerâmicas, temperos, sopas, mingaus, ensopados e doces, participando de rituais religiosos e de hospitalidade e sendo usada como fonte

de energia para o trabalho e no cuidado medicinal de pessoas e animais. Fora isso, seu uso era destinado às populações mais pobres (Torcato, 2016). Aqui cabe deixar uma reflexão a ser explorada no decorrer deste artigo: será que este uso pelas classes mais baixas era tão legitimado quanto o que remetia às classes abastadas e às cerimônias religiosas de cunho cristão? E ainda hoje, será que o uso de substâncias lícitas e ilícitas possui os mesmos sentidos e implicações em classes sociais abastadas e nas periferias?

Bem, os sentidos atribuídos a essas substâncias, que no contemporâneo são condenadas socialmente e recaem sobre seus usuários (sejam eles frequentes ou não) em forma de marginalização, preconceitos e estigmas, já foram muito diferentes em outras sociedades, frutos de outro tempo histórico e cultural. As substâncias psicoativas não são perversas em sua essência e a forma como são vistas depende muito do contexto em que se fala sobre elas e de quem está falando. Na mesma medida em que hoje no Brasil um sujeito pode ser abordado pela polícia e sofrer consequências legais relacionadas ao uso de maconha apenas por estar com um cigarro no bolso, em um outros contextos sócio-histórico-culturais a Cannabis era transformada até mesmo em doce e consumida abertamente. Além disso, não é novidade que as formas de enxergar os sujeitos que fazem uso de drogas dependem muito das condições socioeconômicas, do tom de pele e da comunidade em que esses sujeitos se encontram inseridos (entre inúmeros outros atravessamentos).

Para compreender melhor essas relações, é necessário voltar novamente para o passado, onde no ocidente, o psicoativo que mais se destacou foi o vinho, sendo utilizado como anestésico, solvente, vinagre, ácido orgânico, desinfetante, símbolo de hospitalidade e elemento em ritos sociais e religiosos. No judaísmo, ele se tornou essencial pois simbolizava a própria corporificação de Deus. Conforme o cristianismo toma forma, implicando na tentativa de extermínio de tudo o que remete à cultura pagã, o vinho se sobressai a todas as outras drogas, que foram ressignificadas como indecorosas (Torcato, 2016).

Nas Américas, Torcato (2016) aponta que várias comunidades indígenas utilizavam-se de substâncias alucinógenas para cultuar os mortos, a cura e a adivinhação. Em território brasileiro, a casca da jurema era fumada e

acrescentada em bebidas. Também o chá de ayahuasca em conjunto com outras substâncias era (e ainda é) utilizado com finalidades religiosas e terapêuticas. Ainda assim, nada superou o valor do tabaco, visto que este possuía diversos usos como cigarro, estimulante, calmante e alucinógeno, podendo ser fumado, aspirado ou aplicado por enemas. Os povos tupinambás também o ingeriam como líquido e pasta e sua falta era sinal de pobreza. Já no consumo de bebidas, a moderação era forma de ingratidão aos organizadores das festas e às divindades. Na América do Sul, a erva-mate e o guaraná também obtiveram destaque e as folhas de coca, na Amazônia eram mascaradas, bebidas e inaladas por algumas comunidades (Torcato, 2016).

Apenas no século XX o uso de algumas substâncias psicoativas passou a se tornar alvo de debate e preocupação social e estatal, sendo tal questão demarcada pelos fenômenos de medicalização, criminalização e moralização. A pressão moralista contra o uso de drogas serviu como substrato para a sua criminalização e proibicionismo (Medeiros & Tófoli, 2018). Esse movimento foi iniciado a partir da aristocracia estadunidense, escravocrata e cristã com o intento de coibir a cultura dos povos escravizados, imigrantes e operários, que utilizavam tais substâncias em prol da preservação de suas raízes culturais e do alívio com relação à uma sociedade opressora e desigual (Neto, 2014).

Para a construção de sua hegemonia contribuíram a radicalização política do puritanismo norte-americano, o temor das elites sociais em relação à desordem urbana, os conflitos geopolíticos do século XX e o interesse da indústria médico-farmacêutica pelo monopólio da produção de drogas. Entre todas as substâncias psicoativas, os principais alvos do proibicionismo contemporâneo foram os derivados da cannabis (maconha), da coca (cocaína/crack) e da papoula (ópio e heroína) (Fiore como citado em Medeiros & Tófoli, 2018, p. 53).

A partir dos discursos de medicalização e criminalização foi alastrada a ideia de que o uso de qualquer droga ilícita provocaria efeitos nocivos ao corpo e às esferas psíquicas dos sujeitos à curto, médio e longo prazo, podendo ser letal. Além disso, a dependência química também foi apontada como um fator do uso de drogas, difundindo-se a ideia de que o prazer causado pelo consumo acarretaria em uma repetição constante, bem como à substituição por substâncias mais potentes e conseqüentemente mais danosas, culminando na

perda de controle de si e na prática de ações violentas contra outros sujeitos (Medeiros & Tófoli, 2018). Apesar dessa visão simplista, Neto (2014) aponta que os fatores que influem para o uso de drogas são diversos e não podem ser generalizados. Entre os motivos mais comuns citados pelo autor se encontram o uso em rituais religiosos, a intenção terapêutica, o explorar de processos de consciência e desinibição, influências de grupos, curiosidade, busca por momentos prazerosos e alívio de situações estressantes.

Apesar de ser comprovado através de estudos científicos obtidos por Gable (como citado em Medeiros & Tófoli, 2018) que substâncias como LSD, maconha e cocaína são muito mais seguras que o álcool, seu aspecto ilegal continua em voga, enquanto o uso do álcool é amplamente incentivado pelas mídias e por grandes parcelas sociais. Além disso, embora haja inúmeras possibilidades terapêuticas de substâncias derivadas de cannabis, metilenodioximetanfetamina (MDMA), dietilamida (do LSD) e psicodélicos estas são proibidas e criminalizadas no Brasil e em outros países. Outro fator relevante é o de que, tanto dentro quanto fora das prisões, as políticas proibicionistas sobre o uso de drogas possuem forte caráter violento e racial. A ação criminosa que mais contribui para o encarceramento em massa é o tráfico de drogas e “entre 2009 e 2016, mais de 20 mil pessoas foram mortas no Brasil em decorrência de ações policiais, majoritariamente homens, jovens e negros” (FBSP como citado em Medeiros & Tófoli, 2018, p. 57). No Brasil, “ocorre sobrerrepresentação de negros na população carcerária (64% versus 53% de negros na população geral), que também é majoritariamente jovem (55%) e de baixa escolaridade (80% não completou o ensino médio)” (Brasil como citado em Medeiros & Tófoli, 2018, p. 57).

As noções do proibicionismo alicerçam-se sobre o marco regulatório da licitude/ilicitude, segundo o qual são criminalizadas as drogas definidas pelas autoridades sanitárias como ilegais e permitidas as drogas classificadas como legais, apesar das inadequações que tal categorização encerra, tendo em vista que a distinção lícito/ilícito não guarda qualquer relação com as propriedades farmacológicas das drogas, com os efeitos desencadeados nos seres humanos, tampouco com os contextos espaciotemporais de uso e o relacionamento que cada indivíduo mantém com as substâncias. A (i)licitude da droga é parâmetro que ressalta o juízo de valor que o ordenamento jurídico faz sobre o uso de certa substância em

dados lugar e época, motivo pelo qual não se qualifica como critério apropriado para uma abordagem do uso de drogas que se volta para as situações particulares dos usuários ou para a consideração de seus direitos e interesses (Neto, 2014, p. 11).

Assim, é possível visualizar uma relação intrínseca entre a vulnerabilidade social e a criminalização do uso de drogas, no sentido de que as políticas de proibição das drogas atingem em muito maior proporção populações em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco. Considerando que pouco se fala sobre essas temáticas de modo entrelaçado a partir da visão da Psicologia Histórico-Cultural, cabe refletir então de modo mais aprofundado, para que não haja um reducionismo neste trabalho, e que não se conclua aqui de modo equivocado que o uso de drogas é uma implicação exclusiva das populações em situação de pobreza. Isso de fato contribuiria ainda mais para uma cultura de criminalização da pobreza e das populações mais vulneráveis. Cabe então uma reflexão conjunta neste momento, resgatando a indagação instigada no primeiro tópico deste: é possível se pensar em uma correlação linear entre o uso de drogas e a pobreza?

Possíveis conexões entre o uso de drogas e a pobreza na comunidade

No contexto social contemporâneo, ter acesso e garantia de direitos que se relacionam com os serviços de saúde, educação, informação, assim como do meio cultural, social e político diz respeito a um conceito multidimensional na subjetividade dos indivíduos, uma vez que a vulnerabilidade social se caracteriza pela ausência desses acessos permeados muitas vezes pela falta de proteção social, pelo desemprego, pelo envolvimento com drogas, pela situação de rua e violência. No cenário brasileiro, o uso de drogas não representa apenas um fenômeno voltado para a criminalidade ou desvio de caráter, mas também uma questão de saúde pública (Garcia et al., 2016).

Existe uma forte tendência, tanto entre os sujeitos da comunidade quanto entre os profissionais das diferentes áreas do conhecimento, em culpabilizar os usuários pelo uso de drogas, deixando de considerar que este é um fenômeno social, histórico e cultural e que envolve muito mais do que a esfera individual do sujeito, pois existem muitos atravessamentos e fatores expressos no social que podem contribuir para o uso de drogas (Fiúza et al.,

2011). Problemáticas sociais como desemprego estrutural, racismo, preconceito, violência, xenofobia, homofobia, machismo, desigualdade socioeconômica, falta de acesso à moradia e alimentação, visão meritocrática de mundo, entre tantas outras questões sociais, produzem efeitos nos sujeitos de modo que por vezes, a droga se torna uma válvula de escape a uma realidade tão opressora e marginalizante. Não é preciso pensar muito para perceber isso, o próprio fenômeno de medicalização da vida já aponta o fato de que os sujeitos cada vez mais buscam o auxílio de substâncias (sejam elas legalizadas ou não) como meio de suportar a realidade e entorpecer as angústias.

Desse modo, as vulnerabilidades são tidas como aspectos que enfeiam a sociedade, e por isso são depositadas nas margens sociais, onde ficam fora da linha de visão dos sujeitos mais abastados e assim podem ser ignoradas como se não existissem. Os sujeitos em situação de pobreza e marginalização social, sofrem em silêncio muitas vezes calados por uma ideologia dominante que os culpabiliza por sua própria condição desigual, produzindo ainda mais sofrimento na vida dessas pessoas. Nesse mesmo sentido, Valente (2020) traz que a miséria é produzida a partir do capital, ou seja, para que uma pequena parcela da população mantenha seus privilégios, é preciso que uma maioria (sobre)viva em condições desumanas.

[...] os pobres são empurrados para periferias, fora do alcance de políticas de saneamento básico, moradia, transporte entre outras políticas, e estes espaços são naturalmente associados à criminalidade. É a segregação, exclusão, marginalização dos miseráveis que está diretamente ligado ao conceito das “classes perigosas”. Essa crença impulsionou, desde o século XIX, estudos antropológicos e a busca pela sustentação de teorias racistas que tentaram provar a inferioridade do negro. Estes estudos, chamados pela autora de “devaneios cientificistas” buscaram provar a existência dos “bandidos de nascença”. E assim, os pobres que não possuíam capacidade e inteligência, indivíduos imorais, consistiam um perigo permanente para a sociedade civilizada (Coimbra como citado em Valente, 2020, p. 41).

Seguindo por essa mesma linha de raciocínio, Fiúza et al. (2011) afirma que os grupos sociais de classe média e alta visualizam os sujeitos pobres enquanto ameaças em potencial à sua segurança, relacionando-os à violência

e ao crime. Assim, a visão do sujeito em situação de pobreza passa a ser a daquele que é bandido, traficante, ladrão, promíscuo e violento. É importante ressaltar a visão de Valente (2020) quando discorre que, ao longo do século XIX, a parcela de cidadãos brasileiros em situação de pobreza, majoritariamente formada por negros e mestiços foi extramente estigmatizada por ideais higienistas que pregaram a imagem do sujeito pobre como perigoso e delinquente. Também na chamada guerra às drogas, os sujeitos criminalizados são em sua maioria os que se encontram em situação de pobreza e marginalização (grande parte deles negros e pardos) havendo pois, uma intensa visão da pobreza como condicionante do delito (Viana & CHaves, 2016).

O preconceito e a criminalização da pobreza são previstos em lei. Quando na legislação diz que para se determinar se a pessoa é consumidora ou traficante, deve-se levar em conta o local e as condições sociais e pessoais dessa, a discriminação opera. Daí, partimos para o que ocorre hoje nas ruas, se o cidadão; não, o “bandido” for pego com drogas na rua ou em casa, e este estiver em um bairro “humilde”, em uma “favela”, tanto policial quanto juiz usará isso como fator determinante para taxá-lo como traficante ou não. Mas, se o cidadão for visto usando ou levando consigo drogas, com o diferencial favorável de bairro e condição financeira principalmente, talvez nem como usuário ele seja considerado (Vaz como citado em Viana & Chaves, 2016, p. 81).

Conforme aponta Figueiredo (2017, p. 77) o uso de drogas vem sendo utilizado (de forma perversa) como explicação para muitas questões sociais provenientes do sistema capitalista, sendo que também “a política de combate ao tráfico de drogas psicoativas apresenta outra função, bem eficaz, que é a criminalização da pobreza, que fazem dos jovens pobres os principais alvos, tanto da repressão do Estado quanto do comércio ilegal de drogas”. Assim, além de haver uma culpabilização das pessoas que fazem uso de drogas por grande parte das problemáticas sociais, também há uma seletividade entre estes sujeitos, na qual o que se vê é que os que se encontram em situação de vulnerabilidade e pobreza são fortemente criminalizados por suas condições sociais desiguais.

A autora também pontua que as ideologias utilizadas em favor da guerra às drogas tem como base a criminalização da pobreza, possibilitando atos de

violência, assédio e assassinato nas comunidades mais marginalizadas sob o véu de uma justificativa de ação voltada para o combate às drogas em prol da segurança social. Ela também traz a visão de que nos contextos de pobreza, em comunidades periféricas, o uso e comércio de drogas são mais visíveis por conta dessa própria realidade (a exemplo disso, há a crackolândia), enquanto que as pessoas com maior poder aquisitivo consegue mais facilmente mascarar este uso, bem como a comercialização das drogas, contribuindo ainda mais para a manutenção da ideia presente no imaginário social de suspeita das populações mais pobres e fragilizadas. E traz ainda a reflexão: “acaso as classes média e alta não fazem consumo e comércio de drogas ilícitas?” (Figueiredo, 2017, p. 80).

Antes de se atribuir aos ocupantes de periferias, favelas e morros a identidade de criminosos ou passivos de o serem, há de se analisar a inexistência de possibilidades para o pobre. Há de se ponderar que para além de locus da criminalidade, estes espaços são ocupados por cidadãos descobertos por políticas eficazes de geração de emprego e renda, pessoas negligenciadas por políticas de saneamento, e claramente privados de políticas de habitação, sem mencionar a completa inexistência de segurança pública nestes territórios. Jovens e crianças sem perspectivas diante de um projeto societário que enaltece a meritocracia e onde o consumismo é uma das mais importantes engrenagens que movem a sociedade (Valente, 2020, p. 44).

Ao se naturalizar esses fenômenos como se fossem imutáveis, também se cristaliza uma identidade para os sujeitos de comunidades periféricas, sendo esta a do drogado, do pobre, do excluído, como se não se não houvesse outras possibilidades de se colocar no mundo para estes indivíduos. Nesse mesmo sentido, Moura Junior (2012, pp. 41-42) postula que a realidade social de pobreza nas comunidades enfraquece as potencialidades dos sujeitos, “fomentando formas de vida oprimidas e balizadas por sofrimento psíquico, estresse, anomia, violência, desvinculação familiar e comunitária, drogadição e transtornos mentais”.

Figueiredo (2017) traz que é constatado que jovens negros de populações periféricas compõem grande parte dos números de homicídios decorrentes do uso de armas, pois em função da falta de acesso aos seus direitos básicos de sobrevivência, o tráfico se torna uma das poucas opções na

busca por uma vida melhor. Assim, desde a infância esses sujeitos vão sendo alvo de inúmeras formas de violência, a começar pela primeira, que se trata de sua realidade social, na qual muitas vezes são privados de alimentação, moradia, saúde, educação e segurança. Ao crescer nesse âmbito, sem muitas perspectivas de mudança (visto que a meritocracia é apenas mais uma forma de controle das massas, e que apesar de todo o esforço individual, são pouquíssimas as pessoas que conseguem sair da situação de vulnerabilidade através disso) o que resta a esses sujeitos é continuar na miséria ou tentar escapar dela por meio do tráfico, ou pelo uso de drogas que mascara o sofrimento por alguns instantes. Trazendo novamente a autora, é uma “guerra contra as pessoas, não contra as drogas, uma guerra contra os pobres, não contra a pobreza” (Figueiredo, 2017, pp. 83-84).

Considerando todos os saberes expressos neste artigo, é possível concluir que o uso de drogas e a pobreza possuem uma conexão profunda, que remete às origens da humanidade e possui muito mais discussões do que este trabalho é capaz de trazer em sua composição. Ainda assim, é essencial trazer que tanto o uso de drogas quanto a pobreza são atravessamentos possíveis nos sujeitos da comunidade. Isso não significa que toda pessoa em situação de pobreza irá fazer uso de drogas, ou que todos os sujeitos que fazem este uso se encontram em situação de pobreza. O que se pretende a partir das reflexões aqui apresentadas é discutir sobre este uso (que não remete apenas à substâncias ilícitas), apontando que a ausência ou fragilidade do acesso aos direitos básicos de sobrevivência (remetente à pobreza e à vulnerabilidade) são, inegavelmente, fatores que contribuem para o uso de drogas.

Considerações finais

Esta pesquisa instigou reflexões mais críticas sobre os fenômenos drogas e pobreza na comunidade, reconhecendo a importância de valorização da não culpabilização dos atores sociais e da potencialização de pensamentos e ações transformadoras da práxis psicológica no contexto das comunidades. Pudemos certificar o quanto a Psicologia Histórico-Cultural se constituiu em forte aporte teórico para a compreensão destes fenômenos, pois traz a

investigação dos processos históricos, sociais e culturais dos fenômenos enquanto essenciais para o seu entendimento. Conclui-se então que a pobreza enquanto um fenômeno psicossocial não pode ser considerada apenas no aspecto econômico, pois envolve outros fatores mais amplos, como por exemplo a falta de acesso dos sujeitos aos seus direitos básicos de vida, como alimentação, saúde, educação, segurança e moradia.

A pesquisa também contribuiu para um maior entendimento de como a atribuição atual de significados e sentidos ao uso de drogas e aos sujeitos que o fazem não remete, como se faz pensar, a um olhar para a saúde e segurança da população, mas sim, possui raízes muito mais profundas de cunho moralista e religioso, obedecendo aos interesses das classes dominantes e contribuindo para um intenso processo de criminalização da pobreza. O uso de drogas e a pobreza são fatores simultaneamente presentes na comunidade, de modo que se caracterizam enquanto possíveis atravessamentos dos sujeitos que vivenciam esta realidade. A presença desses atravessamentos, entretanto, não significa que todos os indivíduos que vivem na comunidade irão fazer uso de drogas e/ou estão em situação de pobreza, nem que populações mais abastadas não estejam passíveis de vivenciar essa realidade de uso. É notório que há muitos interesses das classes dominantes por trás desses fenômenos e que os atores sociais que vivem no cotidiano da comunidade e têm seus direitos negados dia a dia, possuem muito mais influências que facilitam sua entrada no mercado de drogas e o ingresso no uso dessas substâncias.

REFERÊNCIAS

- Costa, P. H. A. (2020). A Questão Social na Psicologia Social: Uma Revisão da Literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40, n. spe, 1-13.
- Ferreira, C. R. C. & FACCI, M. G. D. (2020). A atuação da Psicologia em contextos de pobreza: algumas contribuições de Martín-Baró. *Revista Psicologia para América Latina*, n. 33, 67-77.

- Figueiredo, M. R. (2017). *A compreensão e enfrentamento do uso abusivo e tráfico de drogas na escola à luz da teoria histórico-cultural*. [Dissertação Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá. Maringá.
- Fiúza, T. M., Miranda, A. S., Ribeiro, M. T. A. M., Pequeno, M. L. & Oliveira, P. R. S. (2011). Violência, drogadição e processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família: conflitos de um grande centro urbano brasileiro. *Revista brasileira de medicina de família e comunidade*, Florianópolis, v. 6, n. 18, 32-39.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do Oprimido*. (17. ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Garcia, F. D., Costa, M. R., Guimarães, L. P. & Neves, M. C. L. (Org.). (2016). *Vulnerabilidade e o uso de drogas*. Belo Horizonte: 3i Editora.
- Góis, C. W. L. (2003). Psicologia Comunitária. *Universitas Ciências da Saúde*, Ceará, v. 1, n. 2, 277-297.
- Góis, C. W. L. (2005). *Psicologia Comunitária: atividade e consciência*. Fortaleza: Editora Instituto Paulo Freire do Ceará.
- Guzzo, R. S. L., Moreira, A. P. G. & Mezzalira, A. S. C. (2011). Avaliação Psicossocial: desafios para a prática profissional nos contextos educativos. *Avaliação Psicológica*, Campinas, v. 10, n. 2, 163-171.
- Lima, D. M. A. & Bomfim, Z. Á. C. (2012). Mapeamento psicossocial participativo: Metodologia de facilitação comunitária. *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 30, n. 71, 679-689.
- Medeiros, D. & Tófoli, L. F. (2018). Mitos e Evidências na Construção das Políticas sobre Drogas. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 18.

- Melo, M. F. A. Q. & Medeiros, L. (2018). A Psicologia Social e a luta contra a pobreza nossa de cada dia. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, São João del Rei v. 13, n. 2.
- Mendes, K. T. & Costa, P. H. A. (2018). Psicologia e pobreza no Brasil: Histórico, produção de conhecimento e problematizações possíveis. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, 1118-1136.
- Moura Junior, J. F. (2012). *Reflexões sobre a pobreza a partir da identidade de pessoas em situação de rua de Fortaleza*. [Dissertação Mestrado]. Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidade, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza.
- Neto, H. M. B. (2014). *Reflexos da Bioética sobre o tratamento jurídico do uso de drogas no Brasil: autonomia x paternalismo*. [Dissertação Mestrado]. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Direito. Salvador.
- Torcato, C. E. M. (2016). *A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República*. 2016. [Tese Doutorado]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Social. São Paulo.
- Sawaia, B. B. (2001). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. (2. ed.). Petrópolis: Editora Vozes.
- Sawaia, B. B. (2009). Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, v. 21 n. 3, 364-372.
- Valente, D. M. (2020). A criminalização da pobreza e as políticas públicas e sociais no contexto neoliberal. In Almeida, F. A. (Org.). *Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma Compreensão Científica do Real*. (1. ed.). Guarujá, SP: Científica Digital.

- Viana, F. R. & Chaves, C. T. M. (2016). Criminalização da pobreza através do tráfico de drogas. *Jornal Eletrônico das Faculdades Integradas Vianna Júnior*, (1. ed.), ano VIII, 70-88.
- Werner, J. (2004). A relação sujeito-drogas na perspectiva histórico-cultural: abordagens preventivas e terapêuticas. *Revista de Educação do Cogeime*, ano 13, n. 25.
- Ximenes, V. M. & Barros, J. P. P. (2009). Perspectiva histórico-cultural: Que contribuições teórico-metodológicas podem dar à práxis do psicólogo comunitário? *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 27, n. 56, 65-76.
- Zanella, A. (2020). *Psicologia histórico-cultural em foco: aproximações a alguns de seus fundamentos e conceitos*. Florianópolis: Edições do Bosque/UFSC.